



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN

42ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

Data: **27 de julho de 2006.**
Local: Auditório do CGEN – SCEN Lote 02, Ed. Sede do Ibama,
Bl. "G".
Horário: 9:00 às 18:00h

PAUTA

I – Abertura da Reunião

1. Leitura das inscrições para acompanhar a reunião;

II – Instalação dos Trabalhos

2. Leitura e Aprovação da Pauta da 42ª Reunião Ordinária;
3. Aprovação da Ata da 41ª Reunião Ordinária.

III – Ordem do Dia

4. Apreciação e deliberação sobre proposta de descaracterização de diagnósticos, pesquisas de sistemática e filogenia como acesso a patrimônio genético

Relator: Otávio Maia – IBAMA

5. Informes e deliberações sobre autorizações já concedidas pelo CGEN

a) Relatórios Anuais:

5.1.Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária– EMBRAPA – Yawalapity - Processo nº 02000.000500/2004-17 (processo apreciado na 29ª Reunião, objeto da Deliberação 92)

Relator: Secretaria-Executiva do CGEN

5.2.Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária– EMBRAPA – Kayabi - Processo nº 02000.001952/2004-16 (processo apreciado na 29ª Reunião CGEN, objeto da Deliberação 93)

Relator: Secretaria-Executiva do CGEN

5.3.Requerente: Extracta - Processo nº 02000.001807/2002-65 (processo apreciado na 23ª Reunião CGEN, objeto da Deliberação 62)

Relator: Secretaria-Executiva do CGEN

6. Apreciação e deliberação sobre propostas de normatização da MP 2.186-16/2001

a) Acesso a conhecimentos tradicionais associados e repartição de benefícios:

6.1.Apresentação e deliberação sobre texto para Consulta Pública

Relator: Secretaria-Executiva do CGEN

6.2.Apresentação e deliberação sobre pareceres jurídicos relacionados à oportunidade do tema ser regulado por Orientações Técnicas e Resoluções.

Relator: Secretaria-Executiva do CGEN

b) Acesso e Propriedade Intelectual:

6.3.Apresentação de estudos sobre propriedade intelectual e biodiversidade

6.3.1. Instituto Socioambiental

6.4. Apresentação de minuta de deliberação que cria Grupo de Trabalho para regulamentar o Art. 31 da MP 2.186-16/01.

Relator: Secretaria-Executiva do CGEN

7. Apreciação e deliberação sobre procedimentos relativos às autorizações de acesso e de remessa de amostra de componente do patrimônio genético e de acesso ao conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa científica

Relator: Secretaria-Executiva do CGEN

IV – Assuntos de Ordem Geral

8. Informes gerais;
9. Palavra aberta aos Conselheiros;
10. Encerramento.

Brasília, 20 de julho de 2006.

EDUARDO VÉLEZ
Secretário-Executivo